



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

**ATA Nº 1.037/2023.** (02.05.2023). Milésima Trigésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.036/2023 da Milésima Trigésima Sexta Sessão Ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 062/2023 datado em 14 de abril de 2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 005/2023 de sua autoria, para apreciação e deliberação; Leitura do Projeto de Lei Nº 005/2023 de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 e dá outras providências; Leitura do Ofício Nº 070/2023 de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 25 de abril de 2023, encaminhando a este Parlamento Municipal o Projeto de Lei nº 007/2023 de sua autoria, para apreciação e deliberação; Leitura do Projeto de Lei Nº 007/2023 de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, Súmula: Cria o Programa denominado “CIDADE VIVA”, visando a transferência e complementação de renda das pessoas ou famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade, mediante contraprestação dos beneficiários, e dá outras providências. Leitura do Ofício Nº 015/2023 de autoria do Senhor Sandro José Ramos – Diretor do Colégio Estadual Getúlio Vargas de Fernandes Pinheiro, solicitando brindes para a realização de atividades escolares que serão realizadas com pais e alunos no dia 12/05, no Colégio. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente onde tivemos a inscrição da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, a qual prestou sua homenagem à todos trabalhadores, em comemoração ao dia 01 de maio, Dia do Trabalhador. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente verificou com os demais pares se todos concordam em marcar uma Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, dia 09 de maio, com início após a Sessão Ordinária, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei Nº 006/2023 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a

constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Amauri Pabis - Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Mauricio Ribeiro